

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 337/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e PMH - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material de laboratório para o Laboratório de Hormônios do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 310/2021. VALOR: R\$ 411.868,00 (quatrocentos e onze mil oitocentos e sessenta e oito reais). N.E.: 2021NE03389. FISCALIS: CLÁUDIO TEIXEIRA MAIA - matrícula nº 32.107-5 e PAULO ROBERTO DA SILVA RANGEL - matrícula nº 25.446-6. GESTOR: ANA LÚCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - matrícula nº 34.166-9. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/781/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/005351/2020.

**INSTRUMENTO:** Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 337/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e PMH - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Cessão em comodato de equipamento conforme Edital. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/005351/2020.

Id: 2354581

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**AVISOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2021**

A UERJ torna público que a licitação para aquisição de BOLSAS, EQUIPOS ETC, anteriormente marcada para 04/11/2021 às 10h, FICA ADIADA PARA 01/12/2021 às 10h. Proc. nº SEI-260007/010031/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2021**

A UERJ torna público que realizará no dia 01/12/2021 às 10h, a licitação para aquisição de KIT DE VERTEBROSPLASTIA. Proc. nº SEI-260008/006606/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021**

A UERJ torna público que realizará no dia 01/12/2021 às 10h, a licitação para aquisição de ETIQUETAS, ETC. Proc. nº SEI-260008/008136/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2021**

A UERJ torna público que realizará no dia 01/12/2021 às 14h, a licitação para aquisição de PLACA CIRÚRGICA, ETC. Proc. nº SEI-260008/006340/2021.

**Categoria: A**

Código	Título	Proponente	CNPJ	Região	Média
3901	Cassino do Sol	Brayann Ivanovick lezhov Bessa Elvas de Sá	30.604.355/0001-50	Metropolitana I (Capital)	88,5

**Categoria: B**

Código	Título	Proponente	CNPJ	Região	Média
3088	Livro Mágico	Teatro e Companhia Produção de Eventos Ltda.	12.893.552/0001-55	Metropolitana I (Capital)	92,67

2 - Proponente habilitado em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0298170-20.2020.8.19.0001, para envio de documentação necessária à contratação no prazo de 10(dez) dias corridos, conforme subitem 13.1 do Edital:

**Categoria: B**

Código	Título	Proponente	CNPJ	Região	Média
5215	Negra Palavra   Solano Trindade	Saideira Produções Artísticas E Culturais Ltda-Me	19.297.606/0001-69	Metropolitana I (Capital)	96,83

Id: 2354599

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EDITAL**

**EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO Nº 04/2020 "FOMENTA FESTIVAL RJ", PROCESSO Nº SEI-180007/001242/2020 QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA DE FESTIVALS REALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**EDITAL**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2021 "CRENCIAMENTO DE PARECERISTAS" QUE DISPÕE SOBRE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PARECERISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, torna público que, devidamente autorizado pela Senhora Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura, ora denominada Autoridade Superior, na forma do disposto no processo administrativo nº SEI-180008/000112/2021 e deste instrumento, será realizado processo de seleção de abrangência nacional com a finalidade de credenciar pessoas físicas como pareceristas para a análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais no âmbito dos editais de chamada pública da SECEC, com recursos do Fundo Estadual de Cultura, com fundamento no § 1º do Art. 39, da Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, e na Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, além das demais disposições legais aplicáveis e das condições da presente Chamada Pública.

**1 - DAS DEFINIÇÕES**

1.1 - Para efeito desta Chamada Pública adotam-se as seguintes definições:

a) "CANDIDATO": Pessoa Física que comprove qualificação e atuação profissional na área da Cultura há, pelo menos, 03 (três) anos, residente e domiciliada em território brasileiro, maior de 18 (dezoito) anos, na data da submissão da **INSCRIÇÃO**.

b) "INSCRIÇÃO": Formalização, através de documentos e informações apresentados à SECEC, realizada exclusivamente através da plataforma **Desenvolve Cultura**: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura> que confirmem atuação e qualificação do **CANDIDATO**.

c) "PARECERISTA CREDENCIADO": **CANDIDATOS** habilitados e com o processo de credenciamento finalizado, que serão incluídos no **BANCO DE PARECERISTAS** da SECEC.

d) "BANCO DE PARECERISTAS": lista com as classificações por área e com a classificação geral dos **PARECERISTAS CREDENCIADOS** ao final do processo deste Edital.

1.2 - Serão selecionados **CANDIDATOS** com qualificação e experiência comprovada nas áreas culturais de: música, dança, teatro, circo, audiovisual, leitura e literatura, museu e memória, patrimônio cultural, artes plásticas e visuais, moda e gastronomia; tendo como parâmetro a Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2021**

A UERJ torna público que realizará no dia 01/12/2021 às 14h, a licitação para aquisição de CATETER DIAGNÓSTICO. Proc. nº SEI-260008/005762/2021.

Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

Id: 2354325

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 013/2019. **PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e ACF da Silva Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2019, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições prontas: almoço e jantar (com bebidas e sobremesa). **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 33 (trinta e três) dias, passando a data de vencimento do contrato para 20/12/2021. **VALOR:** Sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2021. **FUNDAMENTO:** art. 57, inciso I e, por analogia, no inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-260009/000590/2020.**

Id: 2354484

**Secretaria de Estado de Transportes****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato Central nº 013/PRESI/2021. **PARTES:** Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a YHWH ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando o fornecimento e instalação de telas de proteção nas 04 (quatro) fachadas que compõem o Complexo de Barão de Mauá situado na Avenida Francisco Bicalho, s/nº, São Cristóvão, RJ., conforme autorização do Diretor-Presidente. **VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 337.400,80 (tre-

zentos e trinta e sete mil quatrocentos reais e oitenta centavos), **VIGÊNCIA:** O prazo total de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2021.

**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI-100006/001237/2021.

Id: 2354696

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EDITAL**

**EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2020 "RETOMADA CULTURAL RJ", PROCESSO Nº SEI-180007/001205/2020 QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA PARA PROPOSTAS DE PRODUÇÕES CULTURAIS REALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO E EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - COMISEAP, instituída pela Resolução nº 167, de 15 de setembro de 2021 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, considerando a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, o Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, a Lei Estadual nº 9.394, de 10 de setembro de 2021, o Decreto Estadual nº 47.814, de 28 de outubro de 2021 e o Processo nº 180007/002543/2021, que dispõe sobre a destinação dos recursos não utilizados provenientes da Lei Aldir Blanc mediante aprovação dos membros do Comitê Gestor e autorizo da autoridade superior, resolvem tornar público o chamamento dos projetos supletos habilitados no Edital de Chamada Emergencial de Premiação nº 01/2020 "Retomada Cultural RJ", por ordem de maior pontuação da classificação geral, após esgotadas as vagas destinadas as regiões, conforme subitem 11.7 do referido edital; como também o chamamento do proponente SAIDEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0298170-20.2020.8.19.0001 e consignada no Processo Administrativo nº 180007/000992/2021, complementando o resultado final dos projetos habilitados para a fase de classificação e seleção, publicado em DOERJ nº 227-B - parte I de 09 de dezembro de 2020, páginas 09 a 30:

1 - Supletos habilitados para envio de documentação necessária à contratação no prazo de 10(dez) dias corridos, conforme subitem 13.1 do Edital:

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO E EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - COMISEAP, instituída pela Resolução nº 167, de 15 de setembro de 2021 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, considerando a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, o Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, a Lei Estadual nº 9.394, de 10 de setembro de 2021, o Decreto Estadual nº 47.814, de 28 de outubro de 2021 e o processo nº 180007/002543/2021, que dispõe sobre a destinação dos recursos não utilizados provenientes da Lei Aldir Blanc mediante aprovação dos membros do Comitê Gestor e autorizo da autoridade superior, resolvem tornar público o chamamento dos projetos supletos habilitados no Edital de Chamada Emergencial de Premiação nº 04/2020 "Fomenta Festival RJ", por ordem de maior pontuação da classificação geral, após esgotadas as vagas destinadas as regiões, conforme subitem 11.7 do referido edital e respeitando o resultado final dos projetos habilitados para a fase de classificação e seleção, publicado em DOERJ nº 227-B - parte I de 09 de dezembro de 2020, páginas 02 a 09:

1. Supletos habilitados para envio de documentação necessária à contratação no prazo de 10(dez) dias corridos, conforme subitem 13.1 do Edital:

**Categoria: A**

Código	Título	Proponente	CNPJ	Região	Média
4598	Patrick Nunes Pereira	Patrick Nunes Pereira	31.964.582/0001-50	Serrana e Baixadas Litorâneas	88

**Categoria: B**

Código	Título	Proponente	CNPJ	Região	Média
720	Festival de Ativação Urbana	Ampliativo Eventos Ltda.	14.272.821/0001-91	Metropolitana I (Capital)	95

Id: 2354600

emissão de parecer técnico sobre projetos culturais no âmbito dos editais de chamada pública com recursos do Fundo Estadual de Cultura, prioritariamente em atendimento ao parágrafo 1º do Art. 39 da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, e de acordo com a necessidade desta Secretaria durante o período de vigência deste certame.

**4 - OS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 - A presente Chamada Pública será custeada com recursos do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, referentes à gestão do Fundo com avaliação e divulgação de resultados, na forma do parágrafo 1º do Art. 39, da Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015.

4.2 - Os recursos relativos ao presente exercício financeiro correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0465.4495NATUREZA DE DESPESA: 3390.31.01  
FONTES DE RECURSO: 230

4.3 - Os recursos financeiros destinados aos **CANDIDATOS** que se tornarem **PARECERISTAS CREDENCIADOS** serão transferidos pela SECEC, através do Fundo Estadual de Cultura, de acordo com cada edital de chamada pública para qual for convocado a prestar os serviços como parecerista.

4.4 - A SECEC se reservará, como Autoridade Superior, a utilizar o **BANCO DE PARECERISTAS** resultante do credenciamento previsto neste Edital, para ações futuras relacionadas a diferentes editais de chamada pública, cujo custeio seja oriundo de outras fontes de recurso, caso haja necessidade.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 - O **CANDIDATO** deve preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Ser pessoa física, com CPF regular e maior de 18 (dezoito) anos no momento da submissão da **INSCRIÇÃO**, que comprove qualificação e atuação profissional na área da cultura há, pelo menos, 03 (três) anos, residente e domiciliada em qualquer cidade e estado do território brasileiro, sem restrições.

5.1.1.1 - Será considerada a comprovação de qualificação e atuação profissional na área da cultura há, pelo menos, 03 (três) anos, consecutivos ou não.

5.1.1.2 - Os **CANDIDATOS** deverão possuir, além da qualificação e atuação profissional na área cultural comprovada, conforme **item 5.1.1.1**, as seguintes qualificações gerais: competência e experiência

**3- DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA**

3.1 - A presente Chamada Pública tem por objeto credenciar, na forma deste Regulamento, pessoas físicas para formação de **BANCO DE PARECERISTAS**, responsáveis pelas atividades de análise e